

PORTARIA Nº 173/2022

DE 21 DE JUNHO DE 2022.

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

RESOLVE:


Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de 09/07/2022, o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. **Carmem Maria da Silva Voos**, ocupante do cargo de *Professora Pedagoga*, matrícula: 192672-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 087/2022, de 16/03/2022, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 21 de junho de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 21/06/2022.

